MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SANTA CATARINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2024.

CONTRATANTE: Município de Dona Emma — CNPJ n° 83.102.426/0001-83. CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA JOÃO DE BARRO LTDA. CNPJ: 14.008.393/0001-94. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta de Contrato n° 30/2024, firmado em 06 de agosto de 2024, por mais 90 (noventa) dias, passando a ter vigência até 06 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 107 e 113 da Lei Federal n° 14.133/2021 de 1° de abril de 2021, e na Dispensa de Licitação n° 72/2024, homologada em 1° de agosto de 2024. VIGÊNCIA: De 06/10/2024 a 06/01/2025. FORO: Comarca de Presidente Getúlio/SC. DATA: Dona Emma (SC), 04 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Nerci Barp pelo Município de Dona Emma e Anderson Preuss pela empresa Empreiteira de Mão de Obra João de Barro Ltda.